

DocuSign Envelope ID: C5DDDE20-C258-4A14-A758-006EDDB7F2C3

ANEXO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

ALELO PREMIAÇÃO

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo (“Contrato”). Ele define as condições específicas do produto Alelo Premiação

LEMBRE-SE: ao aderir a este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para o produto Alelo Premiação.

I – DEFINIÇÕES

Alelo Premiação: Meio de Pagamento Alelo pré-pago oferecido nas modalidades: (i) Alelo Premiação Recarregável, (ii) Alelo Premiação Não Recarregável ou (iii) Premiação – Prêmio Não Recarregável. Pode ser usado para o pagamento de produtos e/ou serviços nos estabelecimentos credenciados para aceitação do Alelo Premiação. Ressalta-se que seu uso está condicionado à existência de valores previamente creditados na Conta de Pagamento. A Alelo assegurará ao Usuário a possibilidade de utilização do Saldo existente na Conta de Pagamento em qualquer tempo, mediante realização de Transação.

Alelo Premiação Não Recarregável: Meio de Pagamento Alelo com inscrição “Não Recarregável” em seu verso. É válido para pagamento de produtos e/ou serviços pelo Usuário premiado em Campanha Promocional, nos estabelecimentos credenciados para aceitação do Alelo Premiação. Não pode ser usado para realização de Recarga.

Alelo Premiação Recarregável: Meio de Pagamento Alelo com inscrição “Recarregável” em seu verso. É válido para pagamento de produtos e/ou serviços pelo Usuário premiado em Campanha de Incentivo, nos estabelecimentos credenciados para aceitação do Alelo Premiação, bem como a realização de Saques na rede autorizada.

Alelo Premiação – Prêmio Não Recarregável: Meio de Pagamento Alelo com inscrição “Prêmio Não Recarregável”. É válido para pagamento de produtos e/ou serviços pelo Usuário premiado em Campanha Promocional, nos estabelecimentos credenciados

para aceitação do Alelo Premiação. Não pode ser usado para realização de Recarga.

Alelo Personalizado: Alelo Premiação que tem o nome do Cliente e do Usuário.

Alelo Semipersonalizado: Alelo Premiação com: (i) nome do Cliente; (ii) inscrição “Portador” e (iii) número de série, que será associado ao Usuário antes de ser desbloqueado.

Campanha: poderá ser: (i) de Incentivo que é promovida pelo Cliente para premiação de colaboradores, clientes e/ou fornecedores que tenham alcançado as metas e objetivos estabelecidos pelo Cliente; e, (ii) Promocional que é promovida pelo Cliente sujeita à Lei nº 5.768/1971, pela qual haverá a distribuição gratuita de Alelo Premiação a título de prêmio, para fins de propaganda e por meio de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação similar. **Em ambos os casos a Alelo não possui quaisquer responsabilidades pela Campanha e premiação, independentemente da distribuição de Alelo Premiação como prêmio.**

Aporte Empresa: valores creditados pelo Cliente em uma conta gráfica, exclusivamente para realização de Cargas e Recargas em uma Conta de Pagamento. Os valores do Aporte Empresa não podem ser usados para Transações, bem como não sofrerão qualquer correção ou atualização monetária.

Saque: operação de retirada em espécie de Saldo disponível no Alelo Premiação Recarregável. Esta funcionalidade poderá ser habilitada no momento de adesão ao Contrato ou através da CAE. Ainda, a operação deverá ocorrer na rede bancária habilitada pela Alelo.

II – OBJETO

2.1. O objeto deste Anexo é a prestação de serviços, pela Alelo ao Cliente, de emissão e administração do Alelo Premiação para disponibilização como prêmio aos Usuários contemplados por Campanhas Promocionais ou Campanhas de Incentivo.

III – EMISSÃO DO ALELO PREMIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CARGAS E RECARGAS

3.1. O Cliente deverá efetuar o Aporte Empresa para emissão e realização de Cargas/Recargas nos Meios de Pagamento Alelo.

DocuSign Envelope ID: C5DDDE20-C258-4A14-A758-006EDDB7F2C3

3.1.1. A partir da confirmação do pagamento, o processamento do Aporte Empresa será concluído em até 2 (dois) dias úteis.

3.2. Para emissão de Alelo Personalizado ou Alelo Semipersonalizado, o Cliente deverá disponibilizar as informações solicitadas pela Alelo no momento do cadastro do Usuário.

3.3. Será permitida a emissão de 01 (um) único Alelo Premiação para cada Usuário. É vedada a emissão de 01 (um) Alelo Personalizado e 01 (um) Alelo Semipersonalizado para o mesmo Usuário.

3.4. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues ao Cliente em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da efetiva solicitação. A entrega ocorrerá no local indicado no momento da emissão. A substituição dos Alelo Premiação vencidos, será realizada mediante solicitação do Usuário.

3.5. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues bloqueados ao Cliente. Antes de efetuar a Carga ou Recarga, o Cliente deverá acessar o Portal Alelo e realizar o desbloqueio. Este procedimento não substitui a necessidade de realização de desbloqueio, pelo Usuário, para utilização do Meio de Pagamento Alelo.

3.6. As Cargas/Recargas nos Meios de Pagamento Alelo só poderão ser realizadas: (i) em cartões que não estiverem cancelados; e (ii) se for realizado o Aporte Empresa em quantia que cubra o valor e as tarifas associadas a operação.

3.7. A Alelo poderá cancelar Aportes Empresa que sejam realizados indevidamente por culpa exclusiva da Alelo. Neste caso, não será devida qualquer tarifa, encargo ou comissão pelos Clientes em relação aos cancelamentos.

IV – TRANSAÇÕES

4.1. A Alelo poderá solicitar alterações nos procedimentos de uso e aceitação dos Meios de Pagamento Alelo para: (i) obter maior segurança nas Transações; e/ou (ii) adequar-se à legislação e regulamentação aplicável. A Alelo comunicará as alterações ao Cliente para que informe aos Usuários, bem como por meio de alteração aos Termos e Condições Gerais de Uso do Produto.

4.1.1. No caso de bloqueio dos Meios de Pagamento Alelo, o Cliente deverá informar aos Usuários para que entrem em contato com a CAU para efetuar seu desbloqueio.

4.2. Caso as tarifas incidentes sobre as Transações sejam superiores ao saldo disponível no Alelo Premiação, elas não serão autorizadas.

V – TARIFAS

5.1. As tarifas devidas pelo Cliente, aplicáveis aos produtos contidos neste Anexo, são:

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Alelo Premiação emitido;

(ii) Tarifa de Administração: aplicável a cada operação de Aporte Empresa ou devolução de valores ao Cliente;

(iii) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega dos Alelo Premiação ao Cliente e/ou Usuários;

(iv) Tarifa de Disponibilização: aplicável a cada operação de Carga e Recarga, bem como sobre cada transferência de valores do Aporte Empresa para cada Alelo Premiação;

(v) Tarifa de Manutenção Mensal: devida mensalmente pelo Cliente à Alelo. É aplicada sobre a quantidade de Contas de Pagamento ativas emitidos no mês de incidência;

(vi) Tarifa de Customização: devida a cada solicitação de emissão e entrega de Alelo Premiação de forma customizada, bem como a impressão de folhetos explicativos.

5.2. Para que a Alelo possa disponibilizar ao Cliente customização do Alelo Premiação, a Alelo dependerá previamente da avaliação e da aprovação da bandeira do cartão. Para essa finalidade, o Cliente autoriza a Alelo, desde já, a compartilhar os dados necessários do Cliente com a bandeira, bem como concorda em cumprir com todas as orientações repassadas pela Alelo acerca do uso da marca da bandeira.

5.3. Os Usuários terão tarifas descontadas do saldo do respectivo Alelo Premiação Não Recarregável. São elas:

DocuSign Envelope ID: C5DDDE20-C258-4A14-A758-006EDDB7F2C3

(i) Tarifa de Reemissão de Alelo Premiação Não Recarregável: aplicável na reemissão de Alelo Premiação Não Recarregável, em casos de perda, furto e/ou roubo;

(ii) Tarifa de Manutenção de Alelo Premiação Não Recarregável: devida mensalmente pelo Usuário. É cobrada do saldo do Alelo Premiação, para manutenção da Conta de Pagamento, após 30 (trinta) dias da emissão.

5.4. Os Usuários terão tarifas descontadas do saldo do respectivo Alelo Premiação Recarregável:

(i) Tarifa de Reemissão de Alelo Premiação Recarregável: aplicável na reemissão de Alelo Premiação Recarregável, em casos de perda, furto e/ou roubo;

(ii) Tarifa de Manutenção de Alelo Premiação Recarregável: devida mensalmente pelo Usuário. É cobrada do saldo do Alelo Premiação, para manutenção da Conta de Pagamento, após 120 (cento e vinte) dias da primeira Carga;

(iii) Tarifa de Saque: aplicável a cada Saque efetuado pelo Usuário, caso a operação tenha sido habilitada pelo Cliente.

5.5. O Cliente isento de Tarifa de Emissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para efetuar a primeira Carga nos Meios de Pagamento Alelo, contados da solicitação. Caso não cumpra este prazo, o Cliente ficará sujeito ao pagamento da Tarifa de Emissão.

5.6. Caberá à Alelo estabelecer os valores de taxas, tarifas e encargos, bem como das condições do pagamento devido pelo Cliente. Isso ocorrerá estimando-se: (i) número de Usuários; (ii) volume mensal de Cargas e Recargas a serem efetuadas pelo Cliente; e (iii) outras características específicas do serviço.

5.7. Caso o volume de Alelo Premiação e/ou Carga e Recarga, efetivamente solicitado pelo Cliente, seja inferior ao volume previamente estimado após 3 (três) meses de adesão ao Contrato, a Alelo poderá: (i) alterar os valores de comissões, tarifas e encargos devidos pelo Cliente; e (ii) alterar as condições de pagamento. Isso ocorrerá para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, passando a vigorar da data da comunicação ao Cliente.

5.8. O pagamento das taxas, das tarifas e dos Aportes Empresa ocorrerão mediante boleto bancário emitido no Portal Alelo ou por outro meio de pagamento disponibilizado via Portal Alelo.

VI – PAGAMENTO DE CAMPANHAS COM ALELO PREMIAÇÃO

6.1. No pagamento de premiações em Campanhas, os Clientes obrigam-se a:

(i) elaborar, arquivar e divulgar as normas relativas às Campanhas, incluindo o propósito, critérios, tipo de premiação, vigência e relação de beneficiários, dentre outras, bem como requerer autorizações e realização de auditorias se for o caso, para a realização e disponibilização de prêmios aos Usuários;

(ii) enviar informações e os documentos citados no item “(i)” em até 05 (cinco) dias úteis, quando formalmente requeridos pela Alelo;

(iii) constar que a premiação consiste na disponibilização do Alelo Premiação e crédito na respectiva Conta de Pagamento;

(iv) responsabilizar-se pela declaração do propósito da Campanha, garantindo que o Alelo Premiação seja utilizado apenas para o pagamento da premiação prevista no regulamento; e,

(v) garantir a legalidade e veracidade da Campanha.

VII – VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite *online*; sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão previstas na Cláusula VIII do Contrato.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos disponíveis na Conta de Pagamento do Alelo Premiação, de titularidade do Usuário, são passíveis de bloqueio judicial pelo sistema BacenJud, do Banco Central do Brasil.

8.2. O presente Anexo é parte integrante e indissociável do Contrato e caso as Partes resolvam modificar os termos do presente, deverão fazê-lo

DocuSign Envelope ID: C5DDDE20-C258-4A14-A758-006EDDB7F2C3

mediante a celebração de novo Anexo que, com data posterior, substitui e revoga o Anexo até então vigente.

8.3. Este Anexo revoga e substitui o seguinte Anexo, assim como todos e quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto: *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Premiação*, registrado em 08 de dezembro de 2023, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, sob o nº 2.115.172.

8.4. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 28 de novembro de 2024.

DocuSigned by:
Fabiana Fátima Jucá
DocuSigned by:
[Redacted Signature]

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Testemunhas:

DocuSigned by:
Andressa Fátima Paula
DocuSigned by:
DILMA LIPPES